



Sumário

Presidência..... 01

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 770/PRES, de 09 de julho de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.036616/2013-56, resolve:

Art. 1º Remover, *ex-officio*, o servidor JAIRO PINTO DE ALMEIDA, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1798338, da Coordenação Técnica Local em Campo Novo do Parecis-MT para a Coordenação Técnica Local em Tangará da Serra II-MT, ambas subordinadas à Coordenação Regional de Cuiabá-MT, em decorrência de sua nomeação para o cargo em comissão de Chefe de Coordenação Técnica Local, devendo retornar à sua unidade de origem, quando de sua exoneração.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI
Presidenta Interina

PORTARIA Nº 782/PRES, de 09 de julho de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de ORDENADOR DE DESPESAS, a responsabilidade de autorizar as despesas relativas às diárias e passagens, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens; resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Ordenador de Despesas do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito da Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo-MG, os servidores THIAGO HENRIQUE FIOROTT, CPF nº 086.618.997-10, matrícula nº 1820038; e CAROLINE WILLRICH, CPF nº 766.689.599-20, matrícula nº 1943985.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1.724/PRES, de 26 de agosto de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 24, de 27 de dezembro de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI
Presidenta Interina